

LEI N.º 2.267, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.007

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2007.**

O Povo do Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$1.372.500,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício de 2007, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03 – Procuradoria Jurídica

02.03.01 – Funjurídico

3.1.90.16/02.092.0022.2.100	–	Pagamento	Verba	Honorária	Atividade	
Jurídica.....						R\$ 70.400,00
3.3.90.30/02.092.0022.2.101	–	Aquisição	Obras	Jurídicas	e	Outros
Materiais.....						R\$ 4.400,00
3.1.90.14/02.092.0022.2.102	–	Capacitação	Servidores	Procuradoria		
Jurídica.....						R\$ 500,00
3.3.90.30/02.092.0022.2.102	–	Capacitação	Servidores	Procuradoria		
Jurídica.....						R\$ 500,00
3.3.90.36/02.092.0022.2.102	–	Capacitação	Servidores	Procuradoria		
Jurídica.....						R\$ 1.000,00
3.3.90.39/02.092.0022.2.102	–	Capacitação	Servidores	Procuradoria		
Jurídica.....						R\$ 1.000,00
4.4.90.52/02.092.0022.1.087	–	Aquisição	Equipamentos	e	Material	
Permanente.....						<u>R\$ 10.200,00</u>
SUB TOTAL.....						R\$ 88.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.6.91.71/28.846.0000.8.002	–	Amortização	Dívida	Fundada		
Interna.....						<u>R\$197.000,00</u>
SUB TOTAL.....						R\$197.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

02.05.01 – Departamento de Educação

3.1.90.16/12.122.0006.2.028	–	Manut. Ativid. Deptº de Educação.....	R\$ 5.000,00
-----------------------------	---	---------------------------------------	--------------

02.05.003 – Departamento de Cultura e Turismo

3.3.90.33/13.392.0007.2.035	–	Manutenção Deptº Cultura e Turismo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36/13.392.0007.2.035	–	Manutenção Deptº Cultura e Turismo.....	<u>R\$ 10.000,00</u>

SUB TOTAL.....			R\$20.000,00
-----------------------	--	--	---------------------

02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**02.07.01 – Departamento de Assistência Social**

3.1.90.13/09.271.0006.2.054 – Manut. Ativid. Creches Municipais.....R\$ 6.000,00
3.1.91.13/09.272.0006.2.054 – Manut. Ativid. Creches Municipais.....R\$40.000,00

SUB TOTAL.....R\$46.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

3.1.90.16/20.122.0013.2.017 – Manut. Ativid. desta Secretaria.....R\$ 5.000,00
3.3.90.32/20.606.0013.2.099 – Fomento ao Produtor Rural..... R\$38.500,00

SUB TOTAL.....R\$43.500,00

2.9 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

4.4.90.51/15.452.0014.1.085 – Reforma Praças, Jardins e Lograd. Pub.....R\$550.000,00
3.3.90.30/15.452.0014.2.097 – Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Logradouros Públicos.....R\$ 20.000,00
3.3.90.36/15.452.0014.2.097 – Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Logradouros Públicos.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39/15.452.0014.2.097 – Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Logradouros Públicos.....R\$ 20.000,00
4.4.90.51/15.452.0014.1.085 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos.....R\$ 103.000,00
3.3.90.30/15.452.0014.2.098 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36/15.452.0014.2.098 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39/15.452.0014.2.098 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Vias e Logradouros Públicos.....R\$ 20.000,00

SUB – TOTAL.....R\$743.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Estradas e Manutenção de Máquinas e Veículos

4.5.90.52/15.452.0012.1.099 – Aquisição de Máquinas e/ou Veículos Usados.....R\$205.000,00
3.1.90.16/15.452.0012.2.072 – Manutenção Deptº Manutenção Máquinas e Veículos.....R\$ 15.000,00

3.1.90.16/26.782.0012.2.071 – Manutenção Deptº de Estradas.....R\$ 15.000,00

SUB – TOTAL.....R\$235.000,00

TOTAL GERAL.....R\$1.372.500,00

Art. 2.º Para fazer face à abertura do crédito especial previsto no artigo anterior, serão aplicados os recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 88.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.4.90.52/04.122.0005.2.017 – Manutenção Atividades desta Secretaria.....R\$ 30.000,00
4.6.90.71 – 28.846.0000.8.002 – Amortização Dívida Fundada Interna.....R\$197.000,00

SUB – TOTAL..... R\$227.000,00

02.05 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

02.05.01 – Departamento de Educação

3.1.90.11/12.122.0006.2.028 – Manutenção Atividades Deptº de Educação.....R\$ 5.000,00

02.05.003 – Departamento de Cultura e Turismo

3.3.90.36/13.391.0007.2.037 – Manutenção Deptº Cultura e Turismo.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52/13.392.0007.2.038 – Manut. Ativid. Biblioteca Pública.....R\$10.000,00

SUB – TOTAL.....R\$20.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.07.01 – Departamento de Assistência Social

3.1.90.13/09.271.0011.2.057 – Manut. Ativid. Creches Municipais.....R\$ 6.000,00
3.1.91.11/12.265.0006.2.054 – Manut. Ativid. Creches Municipais.....R\$ 40.000,00

SUB – TOTAL.....R\$ 46.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

3.1.90.11/20.122.0013.2.017 – Manutenção Atividades d/ Secretaria.....R\$ 5.000,00

SUB – TOTAL.....R\$ 5.000,00

2.9 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Manutenção de Serviços Públicos

4.4.90.51/04.122.0014.1.001 – Melhoramento Prédios Municipais.....R\$ 49.000,00
4.4.90.51/08.241.0014.1.072 – Construção Centro Convivência Idoso.....R\$ 50.000,00
4.4.90.51/08.243.0014.1.029 – Constr., Reforma ou Ampliação Abrigo Casa Lar.....R\$ 50.000,00
4.4.90.51/10.301.0014.1.003 – Construção/Melhoramentos Unid. Saúde...R\$100.000,00
4.4.90.51/12.365.0014.1.026 – Construção, Ampliação, Reforma Creches Municipais.....R\$ 80.000,00
4.4.90.51/15.451.0014.1.009 – Construção Redes Água Pluvial.....R\$ 80.000,00

4.4.90.51/17.512.0014.1.015 – Constr. Estação Tratam. de Esgotos.....	R\$ 79.000,00
4.4.90.51/17.512.0014.1.016 – Construção Usina Triagem e Compostagem Lixo.....	R\$ 99.000,00
4.4.90.51/17.512.0014.1.022 – Construção Aterro Sanitário.....	R\$ 39.000,00
4.4.90.51/26.782.0014.1.018 – Construção, Melhoramento de Estradas, Pontes e Mata-Burros.....	R\$ 75.500,00
4.4.90.51/27.812.0014.1.019 – Construção e/ou Melhoramentos Quadras Esportivas.....	R\$ 80.000,00
4.4.90.51/16.482.0014.1.011 – Construção Habitações Urbanas.....	<u>R\$156.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	R\$937.500,00
 02.10 – Secretaria Municipal de Estradas e Manutenção de Máquinas e Veículos	
4.4.90.52/26.782.0012.2.071 – Manutenção Departamento de Estradas.....	<u>R\$ 49.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	R\$ 49.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$1.372.500,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE
MINAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2007.